



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº.785/17, de 01 de dezembro de 2017

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 6231/2017, fica concedida Licença Prêmio ao servidor **JOSE ALVES BARRETO FILHO**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 04.12.2017.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 04.12.2017.

São João da Barra, 01 de dezembro de 2017

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita